INDICAÇÃO Nº 015/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 18 de março de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de poço artesiano na Comunidade São Judas Tadeu.

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a indicação acima objetivando a construção de um poço artesiano na Comunidade São Judas Tadeu, zona rural do nosso município, já que a água é um recurso natural de valor inestimável.

Este vereador em visita a Comunidade referida, constatou in loco a necessidade de um poço artesiano para atender a demanda da escola e de toda a comunidade, como também ao campo de futebol.

Importante destacar que existe previsão de construção de poço artesiano na Lei de Diretrizes Orçamentárias como também no Orçamento vigente.

Cabe a nós vereadores, que representa a voz do povo de Jaguaré, indicar a necessidade apresentada pelo município para ser realizada pelo Executivo.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos e com **urgência** busque esforços para a construção do poço indicado.
.

Sala das Sessões; 18 de março de 2013.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador